

**Camara Municipal de Bonito**

**ATO CMB N. 85, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**ATO CMB N. 85, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, a servidora pública municipal, TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI – matr.262-1, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO HENRIQUE BREDASANTOS**

**Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR